



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASACIVIL

LEI N.º 3.076

DE 09 DE JULHO DE 2013.

Certifico que foi publicado no pi.
desta Prefeitura 2013.3.076
período de 09/07/13 a 17/07/13.
Gsa 09 de Julho de 2013

Altera a Lei nº 3.030/2013 e dá outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Goianésia.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão, previstos no Anexo I da Lei nº. 3.030, de 22 de março de 2013, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal:

- I – na Chefia de Gabinete, 1 (um) cargo de Assessor da Chefia (CDS-6);
- II – na Secretaria da Casa Civil:
 - a) 1 (um) cargo de Assessor de Apoio Administrativo - I (CDS-9);
 - b) 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Segurança Patrimonial (CDS-1);
- III – na Secretaria de Educação, 1 (um) cargo de Diretor de Creche (CDS-4);
- IV – na Secretaria de Infraestrutura, 1 (um) cargo de Coordenador do Setor de Automecânica (CDS-3);
- V – na Secretaria de Saúde:
 - a) 1 (um) cargo de Assessor de Apoio Administrativo – N II (CDS-12);
 - b) 1 (um) cargo de Atendente Regional – 2 (CDS-11).

Art. 3º O Anexo I, da Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, modificado pela Lei nº 3.053, de 23 de maio de 2013, passa vigor com as alterações constantes do Anexo Único que com esta Lei se publica.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação apropriada do Orçamento de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze (09.07.2013).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - O ANEXO I DA LEI Nº 3.030, DE 22 DE MARÇO DE 2013, PASSA A VIGER COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES

"ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO					
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO						
<u>I - ÓRGÃOS DO GABINETE DO PREFEITO</u>						
<u>ASSESSORIA DIRETA AO PREFEITO</u>						
.....						
<u>II - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</u>						
.....						
<u>III - SECRETARIAS MUNICIPAIS</u>						
<u>01 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</u>						
Gabinete do Secretário						
Assessoria do Secretário						
Assessor de Apoio Administrativo - I				11	CDS-9	
Orientador de Atendimento				9	CDS-16	
Assessoria para Assuntos Legislativos						
.....						
Núcleo de Desenvolvimento Organizacional						
Departamento de Vigilância dos Próprios				Diretor do Departamento	1	CDS-3
Coordenação de Segurança Patrimonial				Coordenador	1	CDS-3
.....						
<u>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>						
.....						
Diretoria de Creches				Diretor de Creche	10	CDS-4
.....						
<u>05 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>						
Gabinete do Secretário						
.....						
Departamento de Apoio Integrado à Família						
Assistência de Apoio Integrado à Família				Assistente de Apoio Integrado à Família	2	CDS-4
.....						
<u>06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</u>						
Gabinete do Secretário						
.....						
Coordenação de Pavimentação Asfáltica				Coordenador	1	CDS-2C
Departamento de Construção e Manutenção de Obras						
.....						
<u>07 - SECRETARIA DE SAÚDE</u>						
Gabinete do Secretário						
.....						



ANEXO ÚNICO - O ANEXO I DA LEI Nº 3.030, DE 22 DE MARÇO DE 2013, PASSA A VIGER COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES

"ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
Superintendência de Ações Estratégicas de Saúde
Setor de Atendimento Regional	Atendente Regional - 2	2	CDS-11
.....
Superintendência de Gestão, Controle e Regulação
.....
Coordenação de Atendimento Regional	Coordenador	1	CDS-2B
.....
Coordenação de Triagem e Encaminhamento de Pacientes	Coordenador	1	CDS-2
.....
08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Gabinete do Secretário
.....
Departamento de Limpeza Pública	Coordenador do Departamento	1	CDS-4
.....
11 - SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário
Assessoria do Secretário	Assessor do Secretário	1	CDS-3
....."